

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 417





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.821/2024.
De 23 de abril de 2024.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil -Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Decretos

Decreto nº 4.377/2024 - Lei nº 3.821/2024
De 23 de abril de 2024

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 - Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil -Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pilar do Sul, 23 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

**Secretário Gestor da Fazenda Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos**Dispensas****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: SJ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 28.172.164/0001-15

Objeto: REFERENTE A PAGAMENTO DE FRANQUIA DE
MANUTENÇÃO DE FAROL E PARA BRISAS QUEBRADOS -
VEÍCULO PLACA EJX 9H48

Valor: R\$ 240,00

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Objeto: REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM SISTEMA
ELETRÔNICO DA IMPRENSA NACIONAL DAS
CONCORRÊNCIAS Nº 01 E 02/2024

Valor: R\$ 311,36

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4523/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: DIOGO CARVALHO DA SILVA

CNPJ: 52.118.811/0001-95

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS P45 NA ESCOLA EMEI
APARECIDA MARIA DA SILVA

Valor: R\$ 1.920,00

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4479/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: MARCIA BATISTA DA SILVA ALMEIDA ME

CNPJ: 02.561.458/0001-45

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS
COMPLETO PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Valor: R\$ 190,00

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4484/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO

SUL

Contratado: RODRIGO GABRIEL

CNPJ: 48.442.837/0001-17

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE
SUROPODALICA ARTICULADA MID PARA ATENDIMENTO DE
BENEFÍCIO EVENTUAL

Valor: R\$ 415,00

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4618/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: RONALDO DE SOUZA PILAR DO SUL ME

CNPJ: 11.103.613/0001-70

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR COM
ACESSIBILIDADE LOCADO NA ESCOLA ESPECIAL PLACA DJM
7863

Valor: R\$ 765,00

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4694/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

CNPJ: 49.049.273/0002-09

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Valor: R\$ 4.551,70

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: DANIEL SILVA BARBOSA

CNPJ: 33.497.772/0001-30

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DA MAQUINA SILHOUETTE CAMEO 4,
MAQUINÁRIO DO CREAS UTILIZADA NAS OFICINAS E NA
ELABORAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PELOS
EDUCADORES SOCIAIS NOS GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS
DO PAEFI

Valor: R\$ 380,00

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4769/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL

Contratado: BICUDO CENTER CAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 58.635.376/0001-52

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
REVISÃO DE VEÍCULO PLACA GDC 1H61 DE 60.000 KM

Valor: R\$ 1.346,42

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4769/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: BICUDO CENTER CAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 58.635.376/0001-52

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO PLACA GDC 1H61 DE 60.000 KM

Valor: R\$ 1603,68

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4667/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: RONALDO DE SOUZA PILAR DO SUL ME

CNPJ: 11.103.613/0001-70

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN AMBULÂNCIA SPRINTER PLACA GDC 1H61

Valor: R\$ 360,00

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Referência Tomada de Preço nº 03/2023 -

Contrato nº 28/2023

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.2, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2024, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

Data: Pilar do Sul - SP, 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Referência: Pregão Presencial nº 37/2.023 -

Contrato nº 51/2.023.

Processo Eletrônico n.º: **2.468/2.024.**

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para a substituição do veículo do Item nº 38 do Contrato nº 51/2023 de placa EOY 6497 que sai da SSABES e entra na mesma secretaria o veículo de placa SUY0A65, conforme tabela a seguir:

Substituído: veículo EXPERT MINIBUS 1.6 TURBO DIESEL, placa EOY 6497, chassi 9V8VBBHXGKA003475.

Inclusão: veículo CHEV SPIN 1.8L, ano/modelo 2023/2024, placa SUY 0A65, chassi 9BGJJ7520RB181738.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1 para acrescentar o valor de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), passando o valor anual total

do contrato para R\$ 270.868,01 (duzentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), sendo fundamentado pelo § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: Pilar do Sul - SP, 12 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referência: Pregão Presencial nº 19/2023 -

Contrato nº 026/2.023

Processo Eletrônico n.º: **3.869/2.024**

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA SEXTA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 18 de abril de 2024, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse e necessidade da CONTRATANTE, com CLÁUSULA RESOLUTIVA, constante na rescisão, a qualquer momento, automaticamente, independente de termo aditivo ou de termo de rescisão, no caso da finalização de nova contratação mediante processo licitatório para o mesmo objeto.

Data: Pilar do Sul - SP, 11 de abril de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2365/2024

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação - Art. 72 e 75, II - Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria De Educação (SEED)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação (SEED) e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), a qual faço dela, minha razão de decisão, **AUTORIZO** a contratação, conforme orçamento, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, até finalização do ato licitatório do PA-e 2365/2024.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo ao planejamento, compras, empenho e Secretaria de Educação para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 12 de abril de 2024 - assinatura realizada de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: J A MULT FILTROS LTDA

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2.024 -

Contrato nº 016/2.024.

Processo Eletrônico n.º: **2.365/2.024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO REFIL DE FILTRO D'ÁGUA TIPO BIG 2 PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme o



disposto no TERMO DE REFERÊNCIA da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 04/2024 e seus anexos, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 da Lei 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul - SP, 12 de abril de 2024.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6ac1-ee5e-8941-5f71



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 417, ano III, veiculado em 25 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 25/04/2024 às 08:33:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6ac1-ee5e-8941-5f71>